



Requerimento Nº 868/2025

Súmula: Solicito informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto ao órgão competente se há estudos ou projetos para realização de exames oftalmológicos, para estudantes matriculados na rede municipal de ensino fundamental.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações se há estudos ou projetos sobre a realização de exames oftalmológicos de forma semestral na rede municipal no ensino fundamental.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Venho, por meio deste, justificar a importância da implementação de exames oftalmológicos semestrais na rede municipal de ensino fundamental. Acreditamos que a saúde ocular é um fator crucial para o desenvolvimento educacional e social de nossas crianças, e que a detecção precoce de problemas visuais pode impactar positivamente o futuro de nossos alunos.



A visão desempenha um papel fundamental no processo de aprendizado, sendo essencial para a leitura, escrita, compreensão e participação em sala de aula. Estudos indicam que dificuldades visuais não diagnosticadas podem prejudicar o desempenho escolar, levando à baixo rendimento, desmotivação e até mesmo o abandono escolar.

No ensino fundamental, período de alfabetização e consolidação do conhecimento, problemas como miopia, hipermetropia e astigmatismo podem dificultar o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. Muitas vezes, os pais e responsáveis não percebem que seus filhos possuem dificuldades visuais, o que reforça a importância da realização de exames oftalmológicos periódicos nas escolas.

Acreditamos que a realização de exames oftalmológicos semestrais na rede pública de ensino fundamental é uma medida fundamental para garantir que todas as crianças tenham acesso a um ensino de qualidade e igualitário. A detecção precoce de problemas visuais possibilita intervenções rápidas, como a prescrição de óculos ou tratamentos adequados, evitando que as dificuldades visuais se tornem um obstáculo para o aprendizado e o desenvolvimento social e emocional dos alunos.

Melhoria do desempenho escolar

Com a detecção e correção de problemas visuais, as crianças terão mais facilidade para aprender e acompanhar o conteúdo ensinado em sala de aula, o que contribuirá para a melhoria do desempenho escolar e do desenvolvimento cognitivo.

Redução das desigualdades educacionais

A iniciativa garantirá que todas as crianças, independentemente de sua condição social ou econômica, tenham acesso à saúde ocular e às mesmas oportunidades de aprendizado.

Promoção da inclusão

A proposta contribuirá para a criação de um ambiente escolar mais inclusivo, onde todas as crianças se sintam acolhidas e capazes de aprender e se desenvolver.

Melhoria da qualidade de vida

A saúde ocular é fundamental para o bem-estar geral das crianças, influenciando sua autoestima, interação social e desenvolvimento emocional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2025.



VEREADOR

BISPO AFONSO SILVA

Requerimento Nº 868/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/02/2025. PROTOCOLO 3453/2025 - 19/02/2025 11:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 20NR-11GT-4XEF-7Y74





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20NR11GT4XEF7Y74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20NR-11GT-4XEF-7Y74

